

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

No dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Rui César de Souza Albergaria e Castro e Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos profissionais.

Deu nota das diligências tomadas pela Câmara Municipal para reabilitar a candidatura da “Remodelação e Ampliação do Cais do Castelo”, nomeadamente, pelo envio de comunicações ao Sr. Secretário de Estado do Mar, ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes, Obras Públicas e Comunicações, e ao Sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional.

Disse que também a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, que tem na candidatura do Cais do Castelo um dos seus projectos âncora, enviou comunicação ao “ON” a solicitar a marcação de uma reunião com carácter de urgência, de forma a se conseguir reabilitar de forma urgente a candidatura.

Referiu ainda que se impõe uma atitude frontal de denúncia desta decisão, e de fazer tudo para reabilitar a candidatura a curto prazo, o que acredita ser possível, face à importância do projecto para o concelho.

Concluiu a sua intervenção, referindo que toda a responsabilidade do projecto cabe ao “Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP” e ao “ON”.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que no dia 15 de Fevereiro, reuniu o Conselho Municipal de Desporto e Cultura. Disse que foi uma reunião muito participada, num debate também ele muito participado sobre o movimento associativo no concelho, tendo sido discutido o projecto de Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios.

Felicitou o Taekwondo Clube Paivense, que se sagrou campeão nacional de Sub-21, no sector feminino.

Felicitou igualmente o atleta Bruno Vieira, do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, que se sagrou campeão nacional de Corta Mato, no escalão júnior, demonstrando mais uma vez ser uma das grandes promessas na modalidade.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Rui César Castro por motivos profissionais.

Em relação ao Cais do Castelo, deu nota do seu repúdio por este projeto ter chegado ao desfecho que se conhece. Disse que discorda quando se diz que esta foi uma decisão do governo, porque a decisão só foi tomada porque não se deu inicio à execução da obra dentro do prazo legal.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara e a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, pelos contactos que agora estão a fazer no âmbito deste assunto, e que o PSD também vai envidar esforços para que seja feita

uma nova recandidatura que coloque novamente a obra no plano das obras de intervenção no Rio Douro.

Lamentou que o Sr. Presidente da Câmara não tenha tido uma intervenção mais veemente para que a obra fosse iniciada no prazo previsto. A obra não é da Câmara Municipal, disse, mas o Sr. Presidente da Câmara também não pode dizer que a responsabilidade é toda do “Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP”, quando em Maio de 2011, na nota de imprensa oficial da Câmara Municipal a propósito da aprovação da candidatura, dizia que esta decisão era uma vitória e uma conquista do executivo de Gonçalo Rocha.

Concluiu, dando nota da disponibilidade do PSD para colaborar em tudo o que o Sr. Presidente da Câmara ache necessário.

Deu nota da realização da Feira do Vinho de Bairros no próximo fim-de-semana, tendo convidado toda a população do concelho a participar nessa mostra de um dos produtos emblemáticos de Castelo de Paiva.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra lamentar o facto de lhe ter sido dada resposta ao requerimento que dirigiu ao Sr. Presidente da Câmara para a consulta de três processos. Disse que na anterior reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara referiu que os processos já não estavam com a IGF – Inspecção – Geral de Finanças, e como tal, fez novo pedido para os consultar, não lhos tendo sido fornecido para o efeito.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tinha sido ele a decidir assim, ou qual o motivo da decisão?

Solicitou, há semelhança do que já tinha feito em anterior reunião de Câmara, esclarecimento sobre a forma de aplicação de uma parte das receitas provenientes da instalação de parquímetros na Vila de Castelo de Paiva nas IPSS.

Solicitou também que seja efectuada uma rectificação à informação que lhe foi disponibilizada sobre o “Transporte Solidário”, porque os dados não batem certo com dados que lhe tinham sido remetidos anteriormente.

RO. 28 Fevereiro 2013.

Perguntou porque é que esta iniciativa não abrange o hospital de Aveiro?

Perguntou também a razão do atraso na conclusão da obra na estrada de Serradelo/Cruzeiro?

Concluiu a sua intervenção, referindo que a listagem com os compromissos plurianuais recentemente assumidos pela Câmara Municipal, remetida à última sessão da Assembleia Municipal para conhecimento não está completa, porque não está lá incluído o contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica celebrado com a Dra. Mónica Rocha.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que os processos que a Vereadora Vanessa Pereira solicitou para consulta ainda não estão disponíveis, porque a acção inspectiva levada a cabo pela IGF – Inspecção Geral de Finanças ainda não está concluída, estando a ser elaborado o relatório final.

Quanto à questão da canalização de parte das receitas resultantes da instalação de parquímetros na Vila de Sobrado para as IPSS, disse que o assunto foi objecto de deliberação em sede de reunião de Câmara na vigência do anterior executivo municipal, mas que nunca chegou a ser regulamentado.

Em relação à obra na estrada Serradelo/Cruzeiro, disse que o atraso que se tem verificado na conclusão da mesma tem a ver com as condições climatéricas adversas que se têm verificado, e que não permitiram concluir a obra na data programada. Espera que a obra esteja concluída nos próximos dias.

Relativamente à questão de o “Transporte Solidário” não abranger o hospital de Aveiro, respondeu que é uma situação a ponderar, porque era algo que não estava previsto aquando da celebração do protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Quanto ao Cais do Castelo, referiu que o assunto foi tratado como deve ser junto das entidades responsáveis, e que a Câmara Municipal não é responsável pelo fim do projecto, mas sim o governo, enquanto órgão de

soberania que tutela o “Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP”. Disse que não se trata de fazer nova candidatura, mas sim de reabilitar o projecto no mais curto prazo possível, e que espera que este caso seja revisto rapidamente, porque não foi por falta de empenho da Câmara Municipal que a candidatura não foi para a frente.

Referiu ainda que a postura de Governo não foi uniforme para com toda a gente, em todos os concelhos do país, porque a regra do prazo de seis meses para inicio da obra não foi aplicada a toda a gente. Não se resigna com esta decisão, disse, e espera que a situação seja resolvida rapidamente, porque é um investimento que vai criar emprego, e vai reavivar a economia do concelho.

Informou que a obra da ETAR de Fornos, a cargo da “SIMDOURO”, vai avançar nos próximos dias para resolver o problema do saneamento no concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que, em relação aos processos que pediu para consultar, que não foi essa a informação que o Sr. Presidente da Câmara deu na última reunião de Câmara, e que espera conseguir consultá-los antes do final do mandato. Relativamente à listagem de compromissos plurianuais, chamou novamente à atenção para o que tinha dito anteriormente.

Em relação ao Cais do Castelo, disse que já tiveram exemplos no passado daquilo que “eu faço”, originou para o concelho, e que, como tal, já é hora de o Sr. Presidente da Câmara entender que o executivo municipal é constituído por sete elementos, e que mais do que o executivo, o concelho tem as Juntas de Freguesia, tem a Assembleia Municipal, e tem pessoas e entidades que podem, em conjunto com o executivo municipal, tornarem-se mais fortes para cumprir os objectivos para Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara, a propósito da listagem de compromissos plurianuais, respondeu que ia confirmar a situação com os serviços municipais, mas que acha que neste caso não se trata de um com-

promisso plurianual, uma vez que o contrato termina em Dezembro do corrente ano.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que se no contrato diz que o mesmo vigora durante doze meses, e se teve início a 28 de Janeiro, então o compromisso é plurianual. Disse ainda que se trata de fazer apenas uma pequena correção.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o assunto em concreto é um mero procedimento administrativo, e que se houve alguma falha tem de se fazer a respectiva rectificação. Disse que o secretário da reunião de Câmara iria confirmar junto dos serviços municipais se o contrato em causa configura um compromisso plurianual.

Relativamente ao Cais do Castelo, disse que na questão do “eu faço”, comprehende que a Vereadora Vanessa Pereira queira centrar o discurso neste ponto, mas que não se calará na defesa do concelho e dos Paivenses, e que nunca teve pejo em envolver toda a gente na luta pelos direitos do Município. O que importa, disse, é que os direitos do Município sejam salvaguardados, assumindo sempre as suas responsabilidades.

Concluiu a sua intervenção, referindo que está tranquilo em relação à forma como a Câmara Municipal actuou nesta situação do Cais do Castelo, e que é pena que em certas circunstâncias tentem fulanizar as questões para criar situações de dúvida em relação às mesmas.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que está certa que os Paivenses têm uma visão clara sobre o que cada um fez nesta questão do Cais do Castelo. Disse que acha que o Sr. Presidente da Câmara não fez tudo o que poderia ser feito nesta, e noutras situações, e que os Paivenses vão saber fazer essa avaliação.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluído o período antes da ordem do dia, referindo que o seu propósito não é o de convencer a Vereadora Vanessa Pereira das suas virtudes enquanto Presidente da Câmara, que comprehende a vontade da Vereadora Vanessa Pereira em mostrar serviço, mas que não é pela forma que faz as suas intervenções que lhe vai retirar a serenidade.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

8. – ENSINO.

8.1 – ASSUMPÇÃO DE ENCARGOS COM SALA DE AULA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 27 de Fevereiro de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.842.253,89 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO.

APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade dos membros presentes naquela reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CENTRO DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS. APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.

O Vereador José de carvalho apresentou a seguinte proposta: As Associações de Pais de Alunos representam cada vez mais um reforço complementar para a educação, no contexto da relação escola, contribuindo para o papel da integração social activa, nomeadamente a Escola de Música.

Atendendo que a Associação, na sua vertente cultural, dinamiza um conjunto vasto de iniciativas sobre a população estudantil, proponho um subsídio de 500 euros.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de quinhentos euros.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se o valor do subsídio não poderia ser mais elevado em função das várias actividades desenvolvidas por aquela Associação?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que reconhece a valia das actividades que são desenvolvidas em várias vertentes por esta Associação, e que neste momento, com este subsídio, estão a dar resposta àquilo que foi solicitado à Câmara Municipal. Disse que no futuro, em função das actividades a desenvolver por esta Associação, estarão receptivos a continuar a dar o apoio necessário.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que no âmbito daquilo que tem sido solicitado por várias vezes pela Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios, que há que pensar de forma séria na construção das casas de banho no monumento de apoio às vítimas.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a Associação tem feito várias vezes esse pedido, e que a grande dificuldade tem a ver com a implantação de um projecto no local, mas que a situação está a ser acompanhada.

6.2 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE.

O Vereador José de carvalho apresentou a seguinte proposta: Atendendo ao papel social que esta Instituição representa para o concelho, nomea-

damente em actividades ligadas à juventude, desporto, cultura e também na área de formação com um nível de intervenção elevado e tendo em conta os custos da manutenção necessária ao seu funcionamento, proponho um subsídio de 750 euros.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

6.3 – MOTO CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Atentos à enorme importância das actividades e do dinamismo do Moto Clube Paivense, do impacto desportivo, do movimento que gera no Concelho, proponho um subsídio de 750 euros para as suas actividades, onde se inclui o campeonato de Quadcross, a realizar em 17 de Março próximo.”

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

6.4 – TAEKWONDO CLUBE PAIVENSE.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O Taekwondo é um desporto e uma arte ancestral socialmente reconhecida pela habilidade física, pelo estilo de pensamento e pelo grande desenvolvimento moral, partilhado pelos jovens e menos jovens, contribuindo assim para o progresso desportivo e diversificado.

É também de salientar que a associação tem um grupo de formação, com espaço de aula no concelho e que a sua participação em campeonatos, representa a modalidade e o concelho ao mais alto nível. Sendo que levaram a cabo mais uma actividade, o campeonato de Portugal de seniores, no passado dia 2 de Fevereiro, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de 750 euros.

Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

6.5 – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação SOS Rio Paiva está actualmente a desenvolver o projecto - Os últimos artesãos do Vale do Paiva -, enquadrado no programa –Youth in Action – da União Europeia, um projecto que consideramos ser de grande importância para a região do Vale do Paiva e para a preservação do seu património cultural, nomeadamente dos ofícios tradicionais que infelizmente se tem vindo a perder.

O projecto abrange os nove municípios ribeirinhos do Vale do Paiva, a saber, Castelo de Paiva, Cinfães, Arouca, Castro Daire, S. Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Satão, Sernancelhe e Moimenta da Beira e tem por objectivo a pesquisa e registo de ofícios artesanais tradicionais que se encontram em risco de desaparecer, com vista à edição de um livro.

Pretendem desta forma conhecer e divulgar os ofícios artesanais, parte importante daquilo que define um povo, que constrói laços sociais e molda uma comunidade. Ao mesmo tempo, a promoção deste património cultural, enriquece o Vale do Paiva e valoriza o nosso Rio, contribuindo assim para a sua preservação.

Atendendo ao papel importante de promoção, de protecção ambiental e cultural que esta Associação tem desenvolvido na Região do Vale do Paiva, proponho a atribuição de um subsídio de 1500 euros.”

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil e quinhentos euros.

6.6 – ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DE ENTRE-OS-RIOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A Associação dos Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios tem prestado o seu contributo em áreas de intervenção social, assim como na manutenção de alguns aspectos ligados ao monumento de homenagem às vítimas da tragédia, onde se inclui as cerimónias do 12º. Aniversário, a realizar no próximo dia 4 de Março.

Neste sentido proponho a atribuição de um subsídio no montante de 3.500 euros.”

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de três mil e quinhentos euros.

7- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

Não houve.

8. – ENSINO.

8.1 – ASSUMPÇÃO DE ENCARGOS COM SALA DE AULA.

A Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”, cedeu verbalmente instalações para o funcionamento de duas salas de aula do 1º. Ciclo do Ensino Básico, desde Setembro do ano de 2008.

Tal cedência resultou de acordo verbal, com o compromisso de assumpção dos encargos com os fornecimentos de energia eléctrica e abastecimento de água, que até à presente data, totalizam o valor de 4.127,10 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar o pagamento do montante de 4.127,10 euros, relativo aos encargos com energia e água, bem como aqueles que se verificarem até ao final do presente ano lectivo de 2012/2013.

Mais deliberou, que eventuais compromissos neste âmbito e nos próximos anos lectivos, deverão ser formalizados através de protocolo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 28 Fevereiro 2013.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
